Resolução nº : 5006/2003
Protocolo nº : 266423/03
Origem : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE GOIOXIM, determinando seu registro, com as advertências constantes no voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA